

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3028 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PERMUTA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1095, de 29-12-17,

R E Sb O L V E:

I – É PERMUTADA a Servidora Pública Municipal JANESKA BARIVIERA, de função professor, Classe C, Nível 3, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública Municipal do Município de Sarandi, SILVIA LUKRAFKA, de função professor, Classe A, Nível III, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1095 de 29-12-17.

II - A presente permuta iniciará em 01 de fevereiro de 2018, será por prazo indeterminado, podendo ser desfeita pelo Executivo Municipal a qualquer momento, se presente o interesse público, ou pelas partes permutadas, por requerimento.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 31 de janeiro de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLQUE-SE DATA SUPRA